



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 01/2021.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE, inscrita no CNPJ sob nº 19.507.673/0001-60, situada na Rua Mateus Leme, nº 2018, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **Raul Clei Cocco Siqueira**, portador do CPF nº 813.148.140-49 e RG nº 4.019.423-1 SSP-PR, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta Controladoria Geral do Estado / CGE. Ente Público Estadual, constante no Protocolo Administrativo nº 17.329.341-0, em atendimento às disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017 e, do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital, foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Resolução nº 09/2021, de 08 de fevereiro de 2021, por não mais atenderem às finalidades públicas desta CGE, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa dos 52 (cinquenta e dois) itens (lote único), de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.cge.pr.gov.br, (menu institucional/edital).

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade dos bens pretendidos e indicando o fim a que se destinam;



- b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea "a" do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas "a", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b) prova de registro no órgão estadual competente;
- c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.



3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com a Sra. **Francielly Veloso**, no Grupo Administrativo Setorial – GAS, para visita prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3883-4018 ou pelo e-mail franciellyv@cge.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a sexta feira, no horário das 8:30h às 12:00h e das 14:00 h às 17:30 h.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da CGE, no setor Grupo Administrativo Setorial – GAS, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com endereço na Rua Mateus Leme, nº 2018, Bairro Centro Cívico - Curitiba - Paraná, de segunda a sexta feira, das 08:30h às 12:00h - e das 14:00h às 17:30h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o lote de bens pertinente (s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no website, <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Edital>, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no website, www.cge.pr.gov.br (menu institucional/edital).

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.



3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, a Controladoria Geral do Estado – CGE tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Grupo Administrativo Setorial - GAS da Controladoria Geral do Estado - CGE, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Controladoria Geral do Estado - CGE será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Controlador Geral do Estado, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, ... de de 2021.

Raul Clei Cocco Siqueira
Controlador Geral do Estado



RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO								
PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VLR. AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001357072	NOTEBOOK ACER	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	01/01/2000	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
100001357121	NOTEBOOK ACER	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	01/01/2000	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 33,54	R\$ 33,54
100001357213	CAFETEIRA ELÉTRICA	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Inservível	26/09/2003	Aquisição/Compra	R\$ 458,00	R\$ 13,97	R\$ 13,97
100001357217	FOGÃO	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Inservível	26/09/2003	Aquisição/Compra	R\$ 208,00	R\$ 7,38	R\$ 7,38
100001357218	FORNO MICROONDAS	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Inservível	26/09/2003	Aquisição/Compra	R\$ 384,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
100001357279	ARMÁRIO DUPLO C/02 PORTAS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIÇA, REVEST. EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXT. NA COR ARGILA C/04 PRATELEIRAS. MED. 2,32X0,80X0,60	Mobiliário em Geral	Inservível	09/10/2003	Transferência entre unidades	R\$ 1.040,00	R\$ 16,50	R\$ 16,50
100001357371	POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL C/BRAÇOS COM ESPALDAR ALTO REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER NA COR AZUL C/REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS.	Mobiliário em Geral	Inservível	09/10/2003	Transferência entre unidades	R\$ 483,00	R\$ 4,98	R\$ 4,98
100001357378	BEBEDOURO DE GARRAFÃO NA COR BRANCA	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Inservível	17/11/2003	Aquisição/Compra	R\$ 329,00	R\$ 9,70	R\$ 9,70
100001357379	BEBEDOURO DE GARRAFÃO NA COR BRANCA	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Inservível	17/11/2003	Aquisição/Compra	R\$ 329,00	R\$ 9,70	R\$ 9,70
100001357394	TELEVISOR COLORIDO	Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	Inservível	10/12/2003	Aquisição/Compra	R\$ 1.050,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
100001357395	APARELHO DE DVD	Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	Inservível	10/12/2003	Transferência entre unidades	R\$ 498,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
100001357396	VÍDEO CASSETE	Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	Inservível	10/12/2003	Transferência entre unidades	R\$ 410,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
100001357405	APARELHO DE FAX	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Inservível	18/03/2004	Aquisição/Compra	R\$ 398,00	R\$ 1,38	R\$ 1,38
100001357406	APARELHO TELEFÔNICO	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Inservível	23/03/2004	Aquisição/Compra	R\$ 330,00	R\$ 1,14	R\$ 1,14
100001357810	APARELHO DE FAX	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Inservível	25/06/2004	Aquisição/Compra	R\$ 440,50	R\$ 1,38	R\$ 1,38
100001358185	FRAGMENTADORA DE PAPEL	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	Inservível	02/08/2012	Aquisição/Compra	R\$ 1,00	R\$ 37,18	R\$ 37,18
100001369735	CADEIRA GIRATORIA_S/ BRAÇO	Mobiliário em Geral	Inservível	18/03/2002	Aquisição/Compra	R\$ 1,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00



ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE
GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001374899	CPU-PRETO MARCA(NOVA)	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	18/09/2013	Aquisição/Compra	R\$ 350,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20
100001374928	CPU-PRETO MARCA(NOVA)	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	18/09/2013	Aquisição/Compra	R\$ 350,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20
100001890132	MONITOR / TERMINAL	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	11/09/2008	Transferência entre unidades	R\$ 430,00	R\$ 0,18	R\$ 0,18
100003084614	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084615	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084617	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084618	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084619	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084621	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084623	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084624	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084626	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084627	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084628	CPU-POSITIVO	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	19/09/2016	Transferência entre unidades	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 0,72
100003084631	FORNO MICROONDAS 31 LITROS BRANCO	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Inservível	02/12/2015	Transferência entre unidades	R\$ 509,00	R\$ 131,10	R\$ 131,10
100003084632	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Aquisição/Compra	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100003084633	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Aquisição/Compra	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084634	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Aquisição/Compra	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084635	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Aquisição/Compra	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084636	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Aquisição/Compra	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084637	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Transferência entre unidades	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084638	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Transferência entre unidades	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084639	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Transferência entre unidades	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084640	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Transferência entre unidades	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084641	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Transferência entre unidades	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084642	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Transferência entre unidades	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084643	ESTANTE DE ACO 5 PRATELEIRAS	Mobiliário em Geral	Inservível	19/01/2017	Transferência entre unidades	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
100003084649	NOTEBOOK	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	20/01/2017	Transferência entre unidades	R\$ 800,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00
100003084650	NOTEBOOK	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	20/01/2017	Transferência entre unidades	R\$ 800,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00
100003084666	ENCADERNADORA EM GERAL	Máquinas e Equipamentos Gráficos	Inservível	16/05/2017	Transferência entre unidades	R\$ 70,00	R\$ 55,90	R\$ 55,90
100003084669	VENTILADOR DE MESA	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Inservível	16/05/2017	Transferência entre unidades	R\$ 30,00	R\$ 24,70	R\$ 24,70
100003084692	VENTILADOR DE MESA	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Inservível	14/06/2017	Transferência entre unidades	R\$ 50,00	R\$ 27,55	R\$ 27,55
100003084728	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, 6 PÁS, 110 VOLTS	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Inservível	29/01/2018	Aquisição/Compra	R\$ 166,90	R\$ 59,78	R\$ 59,78
100003084730	VENTILADOR DE PISO	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Inservível	11/08/2017	Transferência entre unidades	R\$ 80,00	R\$ 27,55	R\$ 27,55
100003084738	NOTBOOK ACER	Equipamentos de Processamento de Dados	Inservível	23/08/2017	Transferência entre unidades	R\$ 1.200,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00
Total Itens:	52				Totais:	R\$ 11.808,40	R\$ 1.022,93	R\$ 1.022,93



ANEXO II
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade
Controladoria-Geral do Estado
Rua Mateus Leme, 2018 – Centro Cívico – Curitiba – PR – CEP 80.530-010.

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP: CIDADE: UF:

TELEFONE: e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG: CPF:

CARGO: e-mail:

O (a) (solicitante), neste ato representado (a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da Controladoria Geral do Estado - CGE, constantes na relação abaixo, que será utilizado (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____
_____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo



ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Controladoria Geral do Estado - CGE, designada pela Resolução nº 09 de 08 de fevereiro de 2021, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 01/2021, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

Ctba....., ... de.....de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE INSERVIBILIDADE E/OU DESNECESSIDADE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE



ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade da Controladoria-Geral do Estado, designada pela Resolução nº 09 de 08 de fevereiro de 2021, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 01/2021, a realizar-se no dia ..././..., às Horas (Horário de Brasília), na sede da CGE, situada na Rua Mateus Leme, nº 2018, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Edital>.
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

Curitiba, ... de.....de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE INSERVIBILIDADE E/OU DESNECESSIDADE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE



ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 01/2021.

Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários que celebram o Estado do Paraná/Ente Público Estadual Através da Controladoria Geral do Estado – CGE e o .. .

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Controladoria Geral do Estado – CGE, com sede na Rua Mateus Leme 2018, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ nº 19.507.673/0001-60, neste ato representada pelo seu titular o Senhor, Raul Clei Coccaro Siqueira, RG 4.019.423-1 – SSP – PR e CPF nº 813.149.140-49, doravante denominado DOADOR, e o(a) (NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº...., neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF nº , doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO (S) BEM (NS) DOADO (S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do (s) bem (ns) móveis discriminado (s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LIQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do (s) bem (ns) discriminado (s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.



PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO (S) BEM (NS)

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o (s) bem (ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no caput nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do (s) bem (ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.



**ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE
GABINETE DO CONTROLADOR GERAL**

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2021.

Raul Clei Coccaro Siqueira

Nome do Representante Legal DONATÁRIO

Controlador Geral do Estado

TESTEMUNHAS

1. NOME:

CPF: RG:

2. NOME:

CPF: RG:



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS.

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ/MF n.º, neste ato representado pelo seu representante legal, o (a) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º....., declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a), ocupante do cargo de ,

Portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º, lotado no(a)(Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º /20XX.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LIQUIDO CONTÁBIL (R\$)

Curitiba, de.....de 2021.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE



LISTA DE VERIFICAÇÃO

REQUISITOS GERAIS		
01.	Existência de interesse público devidamente justificado (art. 6º, inc. I, da Lei Estadual nº 15.608/2007).	Fls 38
02.	Prévia avaliação, visando à definição do preço mínimo, do(s) bem(ns) que se pretende doar (art. 6º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007).	Fls 39
03.	Justificativa contendo avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica da doação, abordando as razões para o preterimento de outra forma de alienação (art. 8º, inc. II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007).	Fls 40
04.	Declaração de inservibilidade ou desnecessidade do(s) bem(ns), elaborada pela Comissão de Inventário e Inservibilidade, contendo os dados exigidos no parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 4.336/2009.	Fls 77
05.	Resolução de designação da Comissão de Inventário e Inservibilidade, a qual deverá ser constituída de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 4.336/2009.	Fls 21 a 22
06.	Consulta aos demais órgãos e/ou entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica ou Fundacional do Estado do Paraná acerca do interesse em receber o(s) bem(ns) em doação.	Fls. 55 a 72
07.	Relação completa do(s) lote(s) de bem(ns) inservível(is) e/ou desnecessário(s) a ser(em) doado(s), contendo o(s) respectivo(s) número(s) de patrimônio, descritivo(s) e valor(es).	Fls.26 a 34
08.	Minuta do Edital de Chamamento Público, aprovada pela PGE.	Fls. 88 a 101
09.	Ato do Secretário de Estado ou do Dirigente da Entidade da Administração Indireta autorizando a publicação do Edital de Chamamento Público	Não se aplica até o momento

Evaldo Rodrigues de Barros
Chefe do GAS - CGE

Luiz Fernando Neto de Castro
Diretor Geral - CGE